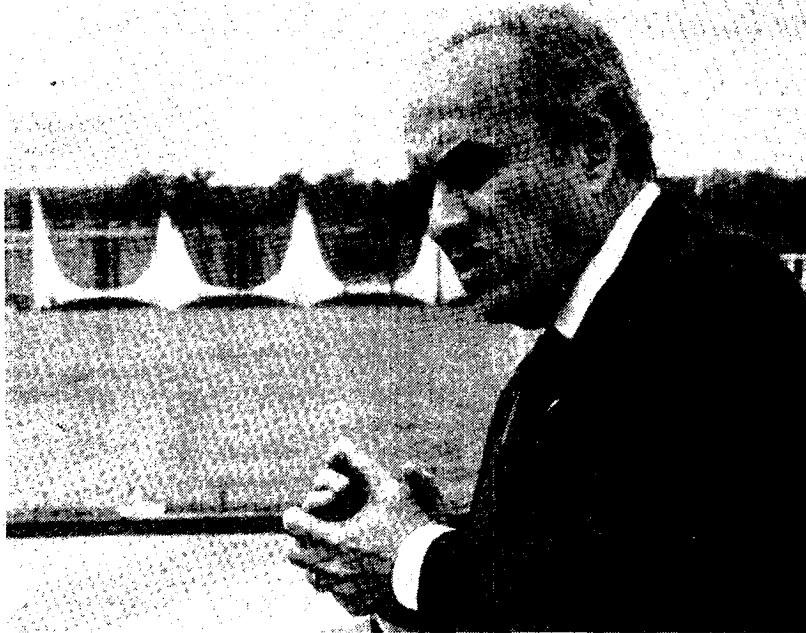


Sarney não tem candidato para tirar do colete, garante Ponte

VALDIR MESSIAS



Ponte negou que Sarney pretenda se engajar na disputa sucessória

O deputado Luis Roberto Ponte, líder do Governo na Câmara, disse ontem que o Governo não pensa em emprestar seu apoio a um novo candidato que venha a ser lincado agora, face ao veto do presidente José Sarney à nova Lei Eleitoral, permitindo o surgimento de candidatos pelos partidos com registro provisório.

"A Lei Eleitoral estava restringindo, e o Presidente resolveu, com o veto, não fazer restrições. Não passa pela cabeça do Presidente nenhum novo nome. Não tem nada montado ou preparado, simplesmente se as circunstâncias indicarem um outro caminho, talvez mais conveniente para o País, talvez surja um nome, mas a finalidade do veto foi a de manter a constitucionalidade sem criar restrições que a própria Constituição não quis fazer".

Os líderes do Governo do PFL na Câmara e no Senado vão lutar para que sejam mantidos os vetos do presidente José Sarney à nova Lei Eleitoral. A informação foi prestada pelo senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), após reunião com o chefe do Governo no Palácio da Alvorada.

O senador explicou que "a Lei não pode retroagir para prejudicar ninguém. Partido político é uma entidade de direito público e tem que ter os seus direitos reconhecidos, ou seja, um partido com registro provisório é partido político e pode apresentar candidatos".

O senador acentuou que esse mesmo procedimento se aplica em relação à questão dos prazos. "A lei não pode estabelecer situações sobre fatos pretéritos. Nós temos de legislar sempre ou para agora ou para adiante. Não se pode criar uma condição de que, para ser candidato, se

tenha de ter feito o registro até 15 de maio. E matéria que está clara na Constituição, na tradição e na doutrina do País".

REZEK

A consequência dos vetos do presidente José Sarney aos artigos da Lei Eleitoral que dispunham sobre condições para os partidos registrarem candidatos à sucessão presidencial e sobre prazo de filiação "é ampliar as possibilidades de partidos e candidatos no processo eleitoral". A

avaliação foi feita ontem pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Francisco Rezek, para quem "isto é transparente".

O ministro falou também sobre o veto ao voto em trânsito. A lei aprovada pelo Congresso estabelecia que "o eleitor que se encontrar fora de seu domicílio poderá exercer o direito de voto, na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral". Segundo Rezek, "é sempre uma pena que eleitores fiquem privados do direito de voto".